PROCESSO CEE	382/2012
INTERESSADA	Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística
RELATORA	Consª Cleide Bauab Eid Bochixio
PARECER CEE	Nº 224/2013 CES "D" Aprovado em 19/6/2013 Comunicado ao Pleno em 26/6/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul encaminha pelo Ofício Reit. Nº 043/2012, protocolado em 20 de dezembro de 2012, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010 – fls. 02.

Em sua Sessão de 06 de fevereiro de 2013, a Câmara de Educação Superior indicou os Especialistas Profs. Drs. José da Cunha Tavares e Flávio Soares Corrêa da Silva para a elaboração de Relatório circunstanciado referente ao pedido, bem como a realização de visita à Instituição, nos termos da legislação vigente, Portaria CEE/GP nº 40/2013, DOE de 21/02/2013, fls. 15.

O Relatório dos Especialistas e seus anexos foram juntados de fls. 17 a 22 dos autos, em 03 de abril de 2013 e encaminhado para a emissão de Parecer, nos termos da Deliberação CEE nº 80/2008.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria que disciplina o assunto está normatizada na Deliberação CEE nº 99/2010, que dispõe sobre o reconhecimento dos cursos.

Atos Legais do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Logística teve sua autorização de funcionamento pela Portaria nº 138/2008 e Ata CONSEPE de 03/10/2008, com início em 2009 e seu reconhecimento se deu pelo Parecer CEE nº 440/2010 e Portaria CEE/GP nº 288/2010, publicada no DOE de 02/11/2010, pelo prazo de 3 anos.

Responsável pelo Curso: André Rubens Didone, Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, ocupa o cargo de Diretor e Gestor

Horários de funcionamento: noite: das 19h20min às 22h50min, de segunda à sexta-feira

Duração da hora/aula: 50 minutos

Carga horária total do Curso: 1.813 horas

Número de vagas oferecidas, por período: noite: 80 vagas por semestre

Período para integralização: mínimo de 4 semestres e máximo de 6 semestres

Caracterização da Infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	4	80 alunos/sala	Com multimídia
Laboratórios	12	186 microcomputadores	249 assentos

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso (nº)	70 títulos; 112 volumes
Periódicos	1 título específico
Videoteca/Multimídia	10 títulos

Corpo Docente

Nome	Titulação acadêmica	Regime de trabalho	Disciplina	H/A Semanal
Valmir Leite de Carvalho	Mestre	H	Marketing (B)	4
Paulo Sérgio Lopes Ruiz	Mestre	H	Sistemas de Informações Gerenciais (B)	4
Elenir Honorato	Doutor	H	Teoria Geral da Administração (B)	4
Luiz Fernando Milani	Especialista	H	Empreendedorismo e Planos de Negócios (B)	4
Antonio Eduardo Galhardo Gasques	Doutor	I	Comunicação Oral Escrita e Metodologia (B)	4
Eugen Erich Piekny	Mestre	H	Gestão de Operações (E)	4
José Carlos Garé	Especialista	H	Administração Financeira (E)	4
Jose Carlos Ferrante	Especialista	H	Logistica Empresarial(E)	4
Ricardo Pereira Trefiglio	Especialista	H	Gestão do Sistema de Qualidade e Gestão do Meio Ambiente (E)	4
Luiz Fernando Milani	Especialista	H	Comportamento Humano nas Organizações (B)	4
Marcelo Szmuskowicz	Especialista	H	Planejamento Estratégico (E) Análise Mercadológica	4
Eugen Erich Piekny	Mestre	H	Administração de Materiais (compras, embalagem e estoque) (E)	4
Moacir Dias	Graduação	H	Métodos Quantitativos aplicados (B)	4
Paulo Egídio Teixeira	Mestre.	H	Legislação Tributária e Aduaneira (E)	4
Edson Rodrigues Brunelli	Graduado	H	Gestão de RecursosHumanos (B)	4
Eldi Marisol Saucedo	Mestre	H	Distribuição Física e Modais de Transporte (E)	4
Manuel Fernandes Silva Souza	Mestre	H	Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos (E)	4
Valmir Leite de Carvalho	Mestre	H	Logística das Operações Globais (E)	4
José Blanes Sala	Doutor	H	Direito do Comércio Exterior (E)	4
Alberto Skliutas	Mestre	H	Custo Logístico (E)	4

Conforme consulta no sistema Plataforma Lattes verificamos que o Prof. **Moacir Dias** – Graduado em Serviço Social e Matemática, Mestrando em Administração com linha de pesquisa em Gestão e Inovação Organizacional com eixo em Gestão e Desenvolvimento de Pessoas nas disciplinas de: Métodos Quantitativos em Pesquisa, Cultura e Clima Organizacional e Metodologia de Pesquisa em Administração; o Prof. **Edson Rodrigues Brunelli** é graduado em Administração de Empresas e possui MBA em Recursos Humanos e experiência, mais de 20 anos, nessa área.

Docentes segundo a titulação Deliberação CEE nº 50/2005

Título	Nº	%
Graduado	2	10.5
Especialista	6	31,7
Mestre	8	42.1
Doutor	3	15.7
Total	**19**	**100**

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 50/2005, *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de tecnologia em estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo.*

Corpo técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de informática	10 monitores, 2 técnicos (suporte técnico)
Biblioteca	8 atendentes

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos (desde o último reconhecimento – 5 anos)

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/vaga
	Noite	Noite	Noite
1º/2011	80	112	1,40
2º/2011	80	29	0,36
1º/2012	80	107	1,33
2º/2012	80	34	0,43

Demonstrativo de alunos matriculados e formados desde o último reconhecimento, por semestre

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Noite	Noite	Noite	Noite
1º/2011	67	85	152	07
2º/2011	20	128	148	23
1º/2012	62	96	158	24
2º/2012	19	124	143	--

Matriz Curricular

Módulo 1		
Disciplina	**Docente**	**Hora/Aula -Semestre**
Teoria Geral da Administração	Elenir Honorato Vieira	80
Marketing	Valmir Leite de Carvalho	80
Metodologia	Antonio Eduardo G. Gasques	40
	Total	**200**
Módulo 2		
Comunicação Oral e Escrita	Antonio Eduardo G.Gasques	80

Sistemas de Informações Gerenciais	Paulo Sérgio Lopes Ruiz	80
Empreendedorismo e Plano de Negócios	Luiz Fernando Milani	40
	Total	**200**
Módulo 3		
Logística Empresarial	José Carlos Ferrante	80
Comportamento Humano nas Organizações	Luiz Fernando Milani	80
Planejamento Estratégico	Marcelo Szmuszkowicz	40
	Total	**200**
Módulo 4		
Administração Financeira	José Carlos Gare	80
Gestão de Operações	Eugen Erich Piekny	80
Análise Mercadológica	Marcelo Szmuszkowicz	40
	Total	**200**
Módulo 5		
Administração de Materiais	Eugen Erich Piekny	80
Gestão de Recursos Humanos	Edson Brunelli Rodrigues	80
Gestão de Sistema de Qualidade	Ricardo Pereira Trefiglio	40
	Total	**200**
Módulo 6		
Legislação Tributária e Aduaneira	Paulo Egídio Teixeira	80
Métodos Quantitativos Aplicados	Moacir Dias	80
Gestão de Meio Ambiente	Ricardo Pereira Trefiglio	40
	Total	**200**
Módulo 7		
Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos	Manuel Fernandes S. Souza	80
Logística das Operações Globais	Valmir Leite de Carvalho	80
Distribuição Física	Eldi Marisol Saucedo	40
	Total	**200**
Módulo 8		
Direito do Comércio Exterior	José Blanes Sala	80
Custo Logístico	Alberto Skliutas	80
Modais de Transporte	Eldi Marisol Saucedo	40
	Total	**200**
	Total	**1.600**

Resumo da Carga Horária

Disciplinas	Hora-aula	Horas
Presenciais	1.600	1333
Ensino a Distância **(EAD):** 80 h/a por semestre	320	267
Trabalho de Conclusão de Curso –TCC	160	133
Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares	96	80
Carga Horária Total	**2.176**	**1813**

O Curso Superior de Tecnologia em Logística pertence ao eixo de Gestão e Negócio, pelo CNCST que prevê uma carga horária mínima de 1.600 horas.

DA MANIFESTAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

Os Especialistas assim concluem seu Relatório:

" Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada item avaliado na visita in loco, sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, sugere que a renovação do reconhecimento desse curso seja condicionada à comprovação de atendimento das recomendações apresentadas no presente relatório".

Visto o teor do Relatório dos Especialistas e seu Parecer Final, foi enviado pela CES Ofício CES nº 175, para que a Instituição tomasse ciência e se manifestasse (fls. 26).

A Instituição se manifestou de fls. 29 a 32 atendendo satisfatoriamente todas as recomendações apresentadas a seguir transcritas:

" - Ampliação do acervo especializado, na biblioteca, dedicado ao curso de logística.

A Instituição informou que está atualmente na etapa de julgamento de propostas do último processo licitatório realizado, prevendo entrega de novos exemplares para junho de 2013.

- Inclusão, na estrutura da Instituição, de um coordenador de curso especificamente para o curso de logística, ou justificativa detalhada por que a atual estrutura, embora divergente da prática comum, se mostra adequada para essa Instituição.

A Universidade vem trabalhando com gestores por Escolas desde o ano letivo de 2010, quando fora realizada a implantação do sistema modular em suas matrizes curriculares. No caso específico da Escola de Graduação Tecnológica (com exceção dos cursos de Computação), à qual o curso de Logística está vinculado, temos um gestor e um assistente responsáveis pelos cursos nela oferecidos. Essa estrutura organizacional é adequada à instituição, por atender a legislação pertinente ao nosso quadro de pessoal. Como apoio, os gestores também contam com Conselhos de Curso formados por cinco docentes e representante discente. Além disso, são realizadas periodicamente reuniões com a Pró-Reitoria de Graduação para discussão dos assuntos relativos a cada Escola.

- Ampliação, na estrutura curricular, do quadro de disciplinas especializadas em logística.

Estamos envidando esforços para implementar novas estruturas curriculares no 1º semestre de 2014.

- Ampliação, no quadro docente, de docentes qualificados e especialistas em áreas diretamente relacionadas à logística, inclusive além da formação adequada a referida experiência fora do magistério.

O procedimento a ser adotado a partir do próximo semestre letivo é remanejar os docentes da USCS com maior aderência e especialização em áreas diretamente relacionadas à Logística ao magistério das disciplinas deste curso.

- Ampliação da carga horária do curso, possivelmente estendendo sua duração, ou explicação detalhada de como o curso atual se equipara aos demais cursos de tecnologia em logística, em instituições de referência.

No que diz respeito à ampliação da carga horária do curso, ressaltamos que estamos atendendo à legislação pertinente às diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC e concentrando o curso de Tecnologia em Logística em quatro semestres letivos. Todavia, apresentaremos ao Conselho de Ensino e Pesquisa da USCS as considerações realizadas pelo CEE/SP, para que essa demanda seja avaliada.

- Ações específicas para melhorar a relação candidato/vaga nos processos de seleção para ingresso no curso, e apresentação de indicadores que comprovem os resultados dessas ações.

No tocante a ações específicas para melhorar a relação candidato/vaga nos processos de seleção para ingresso no curso, a nossa área de Marketing realizará no segundo semestre de 2013 diversas ações de divulgação e promoção de nossos cursos, dirigidos ao nosso público-alvo (17-29 anos).

- Identificação clara da seriação de disciplinas para os alunos desse curso.

O procedimento será adotado para novos alunos a partir do segundo semestre de 2013, objetivando e esclarecendo que as séries específicas da escolha do curso no processo seletivo do vestibular serão ajustadas de acordo com a matriz curricular oferecida.

- **Esclarecimento a respeito da participação de docentes no curso, que não constam na documentação apresentada ao Conselho Estadual de Educação, bem como da não participação de docentes que constam da mesma documentação.**

O Projeto Pedagógico de Curso enviado ao Conselho Estadual de Educação, na sua listagem inicial, continha o quadro de docentes da época. Na listagem apresentada durante a visita dos especialistas, os docentes nela contida estão ministrando aulas no primeiro semestre letivo de 2013, tendo sido, de fato, substituídos".

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de três anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 17 de junho de 2013.

a) Consª Cleide Bauab Eid Bochixio
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Cleide Bauab Eid Bochixio, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 19 de junho de 2013.

a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 26 de junho de 2013.

Consª. Guiomar Namo de Mello
Presidente

PARECER CEE Nº 224/13 – Publicado no DOE em 27/6/2013 - Seção I - Página 50
Res SEE de 28/6/13, public. em 02/7/13 - Seção I - Página 55
Portaria CEE GP n° 265/13, public. em 03/7/13 - Seção I - Página 53